



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 foi agendado nesta Câmara de Vereadores em 08/10/2021 e será apresentado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 27/10/2021. **Cabe salientar que tal documento, em forma de ofício, não compete apreciação e deliberação legislativa, não fazendo parte da ordem do dia.**

Sem mais a declarar, firmamos a presente declaração.

Rondinha /RS, 08 de outubro de 2021.

  
**EDUARDO ZORZI**  
Presidente da Câmara